



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

65ª Sessão Ordinária de 2017

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

Secretário: Manoel de Souza Dória Júnior

APROVADO *unanimidade*
Em 21 de Novembro de 2017
Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Ata da 65ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 20:45 h. na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; encontram-se presentes os seguintes vereadores: Evelberks Laurentino da Silva, Manoel de Souza Dória Júnior, Djalma Alves de Souza, Thais Rodrigues Santana Aragão, Ana Lúcia Santos de Rezende, Roberto Silveira de Farias, José Ailton Alves, Antônio Éverton de Rezende e Moacir Menezes dos Santos Júnior; havendo ausência dos vereadores: Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima e Frankilane de Goes Azevedo; havendo o nº legal o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e destacou os seguintes assuntos: Leitura da Ata anterior e Prestação de Contas Anuais de Governo do Exercício Financeiro de 2013.

Iniciando a sessão o Sr. Presidente solicitou a leitura da Ata anterior, que foi aprovada por Unanimidade entre os vereadores presentes. Na sequência o Sr. Presidente autorizou o 1º Secretário, o vereador Manoel de Souza Dória Júnior a fazer a leitura do dia, constando as seguintes matérias: **Prestação de Contas Anuais de Governo do Exercício Financeiro de 2013** de Albino Tavares de Almeida Neto, que “EMENTA: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Porto da Folha Exercício Financeiro de 2013. Parecer Prévio recomendando a aprovação com ressalva e determinação.”, onde foi discutida e o vereador **Antônio Éverton de Rezende** fala que quer pedir aos colegas o apoio a esta matéria que é uma das mais importantes na vida dos políticos, pois hoje encontra-se nesta Casa a discussão das contas do ex-prefeito Albino Tavares, e futuramente pode ser de qualquer um deles que pode estar aqui para que esta Casa analise e julgue, por isso pede o apoio dos colegas porque fez parte da administração, por sinal nas folhas 658 do Parecer Prévio fala a respeito dos ofícios da secretaria de administração, pois quando tomou posse da secretaria de administração percebeu que a folha estava muito acima do normal, e ouvia que pessoas

residiam fora do município e recebiam recursos nas contas bancárias, que existiam pessoas que não estavam prestando serviço e tinham gratificações que não eram compatíveis com a realidade de Porto da Folha, então preocupado com os pedidos de pagamentos da folha começou a verificar porque não era permitido que pagasse acima de 66% (sessenta e seis por cento), pediu um recadastramento geral dos servidores e foi detectado que quase vinte servidores não se apresentaram e logo tiveram seus salários suspensos, ai uns pediram exoneração e outros nunca deram satisfação, então foi feito um decreto avisando na imprensa a exoneração por abandono, portanto sabe que passaram momentos difíceis porque os comissionados passaram três meses sem receber salário no início da administração, mas isso nunca lhe deixou enfraquecido e sim fortalecido porque fez o que pode fazer e deu o melhor de si, inclusive o prefeito também trabalhou no sentido de se proteger das coisas como estar aqui no relatório do Tribunal e foi tanto que o Parecer veio favorável ao ex-prefeito; O vereador **José Ailton Alves** diz que seu primeiro mandato como vereador foi na gestão do ex-prefeito Albino Tavares e acompanhou todo trabalho durante os quatro anos, então quer deixar todos cientes que não é técnico e quem deu o parecer favorável as contas do ex-prefeito foram os conselheiros que são técnicos, então não vai contra a esse parecer e desde já quer dizer que seu voto será favorável ao parecer do Tribunal de Contas; O vereador **Manoel de Souza Dória Júnior** fala que quer só lembrar os tempos de turbulência grave que passaram em Porto da Folha, onde o ex-prefeito Albino Tavares falava que o Tribunal de Contas recomendava que ele demitisse o pessoal, mas aqui estar dizendo que foi a prefeitura que informou que na época de Manoel de Rosinha (Manoel Gomes) foram chamados 47 (quarenta e sete) funcionários irregulares, onde lembra que no tempo foi uma comissão de vereadores para Aracaju para reuniões e mais reuniões e o Tribunal de Contas exigindo que demitisse, eles vendo a preocupação dos funcionários que poderiam perder seus empregos, e Albino Tavares tentava induzir os vereadores dizendo que era o Tribunal de Contas e aqui no relatório do Tribunal de Contas estar dizendo que foi a prefeitura que informou, então foi ele que procurou e procurou para se defender, mas acusando o outro e culpando 47 (quarenta e sete) funcionários dizendo que eles estavam irregulares, mas Deus iluminou e todos os vereadores bateram de frente para não demitir, pois todos ficaram do lado do funcionário, portanto desde já quer dizer que já que o Tribunal deu favorável seu voto também será favorável; O vereador **Roberto Silveira de Farias** diz que já tinha lido esse relatório que Porto da Folha já conhece que é folha inchada, que o INSS descontava R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em folha que continua descontando, então acredita que Porto da Folha já conhece principalmente os funcionários que foram aterrorizados, inclusive dia 17 (dezesete) de janeiro de 2013 (dois mil e treze), ele já colocou um processo para demitir 45 (quarenta e cinco) funcionários, onde em março fez uma reunião na saúde e disse que iria diminuir salários porque não iria colocar ninguém para fora e o processo já rolando, então ele não colocou para fora porque não era legal e não porque vereador pediu, inclusive sabe que os vereadores lutaram, mas foi um processo que foi julgado, então ele não colocou para fora por conta disso e diz isso porque estava nesse grupo e recebeu o processo quando finalizou, então na gestão de Albino Tavares ele maltratou a população de Porto da Folha e os funcionários sem pena e sem piedade nenhuma, então acredita que não vai ser contra a esse parecer porque não é técnico, mas é preciso que essas leis sejam mudadas e primeiro passe na Casa Legislativa porque é a Casa que tem o poder de julgar e depois ir para o Tribunal de Contas,

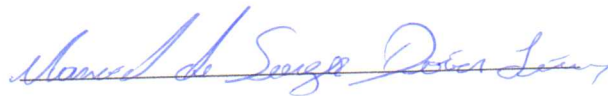
portanto é preciso que façam alguma coisa para que mude essa política pública do Brasil e é preciso começar por esta Casa, por esses onze nobres vereadores; O Sr. **Presidente** fala que é interessante que venha uma recomendação técnica porque muitas vezes a pessoa pode agir por impulso, pelo sofrimento que teve ou pelo sofrimento de outras pessoas, então acha que o primeiro caminho é o parecer técnico, até porque não é esse parecer que vai contar e sim o voto de cada vereador que se for contrário ao parecer o ex-prefeito pagará por isso, mas tem um parecer técnico de pessoas que tem conhecimento, portanto cabe a cada um usar sua consciência e votar a favor ou contra, inclusive vai informar mais uma vez a Albino Tavares de Almeida Neto que as contas estão aqui para serem apreciadas e votadas na próxima sessão porque já foram enviados dois ofícios, mas até agora não obteve resposta. Após deixou para a próxima sessão.

Logo após o Sr. Presidente agradeceu aos vereadores e público presente, ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E para constar, eu, Manoel de Souza Dória Júnior, 1º Secretário, autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA

Presidente



MANOEL DE SOUZA DÓRIA JÚNIOR

1º Secretário